



# CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Av. São Paulo, s/n

Fone (045) 235-1225

Cx. Postal, 41

CEP 85.485-000

Três Barras do Paraná

Paraná

APROVADO EM

SESSÃO DE 23/06/97

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 05/97

SÚMULA: Dá às atuais Travessas nº 07 e 08 a denominação de "RUA DELINO BERGAMIN" e dá outras providências.

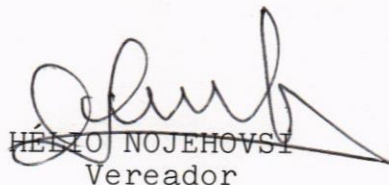
A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Hercílio Orbem, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passam as Travessas 07 e 08, localizadas no centro da cidade de Três Barras do Paraná, que ligam a AV. São Paulo à Av. Paraná, a denominar-se "RUA DELINO BERGAMIN", em homenagem ao saudoso amigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 de Junho de 1997.

  
HÉLIO NOJEHOVSKI  
Vereador



## CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Av. São Paulo, s/n

Fone (045) 235-1225

Cx. Postal, 41

CEP 85.485-000

Três Barras do Paraná

Paraná

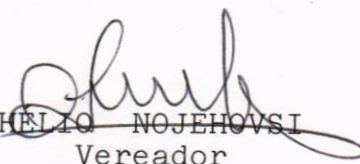
### JUSTIFICATIVAS

O saudoso Delino Bergamin, nascido aos 14 de Setembro de 1930, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, filho de Benjamim Bergamin e Estela Bergamin, casado com a Sra. Zelide Maria Bergamin, pai de 04 filhos, Avô de 13 netos e Bisavô de 01 bisneto, todos residentes neste município.

No ano de 1982, veio fixar residência na cidade de Três Barras do Paraná e trabalhar na área empresarial de compra e venda de cereais. Conquistou a confiança dos agricultores de Três Barras do Paraná, pela honestidade, pelo ser humano que foi e pelo respeito que tinha para com seus semelhantes.

Esta homenagem é justa, principalmente como reconhecimento da população de Três Barras do Paraná, pelo relevante trabalho desempenhado por Delino Bergamin, em benefício do nosso município.

Atenciosamente:

  
HELIO NOJEHOVSKI  
Vereador



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

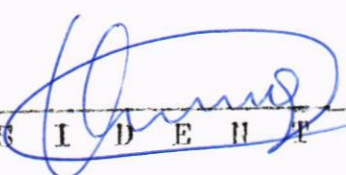
" PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
NO PROJETO-DE-LEI Nº 05/97 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

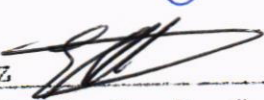
A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO  
", composta pelos vereadores : HELIO BRUNING  
LUIZ ALBERTON e ADEMAR CHETCO  
reuniu-se em data de 23 de JUNHO de 1997 para es-  
tudar o Projeto -de-Lei nº 05/97 do Legislativo Municipal e  
dar o Parecer.

Após minucioso estudo do referido projeto,  
analisando nos diversos aspectos de competência desta comis-  
são, chegamos à conclusão que, o referido projeto-de-lei mere-  
ce, por parte desta comissão, a sua \_\_\_\_\_

É O P A R E C E R.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos  
23 de JUNHO de 1997

Helio B.   
P R E S I D E N T E

Luiz   
S E C R E T A R I O

Ademar   
M E M B R O



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

" PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
NO PROJETO-DE-LEI Nº 05/97 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
", composta pelos vereadores : LUIZ ALBERTON  
JOÃO BATISTA DE SOUZA e HÉLIO NOJEHOVSI  
reuniu-se em data de 23 de JUNHO de 1.997 para en-  
tendar o Projeto -de-Lei nº 05/97 do LEGISLATIVO MUNICIPAL e  
dar o Parecer.

Após minucioso estudo do referido projeto,  
analisando nos diversos aspectos de competência desta comi-  
são, chegamos à conclusão que, o referido projeto-de-lei mere-  
ce, por parte desta comissão, a sua \_\_\_\_\_

É O P A R E C E R.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos  
23 de JUNHO de 1.997

Luiz \_\_\_\_\_  
P R E S I D E N T E

João \_\_\_\_\_  
S E C R E T Á R I O

Hélio Nojehovsi \_\_\_\_\_  
M E M B R O